



Diário Oficial

ANO II Nº 333

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor II, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ANGELINA MARIA LEMES TELES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, no Gabinete, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO n.º 009/2013

Rochedo – MS, 16 de Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que atuarão como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes pela modalidade pregão presencial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes para efetivação e pleno funcionamento, neste Município da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

I – PREGOEIRO (A)

- a) Geraldo Alves Arantes Junior.

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Edgar de Souza Rezende;
b) Fernando Passos Fernandes;
c) André Luiz Vieira.

Artigo 2º - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos Editais e quando não estiverem atuando no Pregão como Pregoeiros permanecerão na equipe de apoio.

Artigo 3º - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 114/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 16 de janeiro de 2013 a 14 de Fevereiro de 2013, à funcionária **EVA GLEIDE DOS SANTOS BARROS**, Agente Comunitário de Saúde – REGIÃO URBANA - QE, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO II Nº 333

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **JOSÉ ANTONIO BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento de Compras e Licitação, torna público que está convocando, a partir do dia 16 de Janeiro de 2013, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou reinscrição no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitação, situado a Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro.

Rochedo/ MS, 16 de janeiro de 2013.

Edgar de Souza Rezende
PRESIDENTE DA CPL

MUNICIPIO DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAR

Retificamos a publicação da Ratificação a Despesa da Dispensa nº 001/2013, Processo nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, página 01, de 15 de janeiro de 2013.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 02/2013

DISPENSA Nº 02/2013

FAVORECIDO: **SPIELMANN E SPIELMANN LTDA EPP.**

VALOR: 9.000,00

PRAZO: 06 meses

Leia-se: PROCESSO Nº 01/2013

DISPENSA Nº 01/2013

FAVORECIDO: **SPIELMANN E SPIELMANN LTDA EPP.**

VALOR: 7.500,00

PRAZO: 05 meses

MUNICIPIO DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAR

Retificamos a publicação do Extrato do Contrato modalidade Dispensa nº 01/2013, Processo nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, página 01, de 15 de Janeiro de 2013.

Onde se lê:

EXTRATO Nº 04/2013

PROCESSO Nº. 02/2013

DISPENSA Nº. 02/2013

VALOR: R\$ 9.000,00

PRAZO: 05 meses

Leia-se:

EXTRATO Nº 04/2013

PROCESSO Nº. 01/2013

DISPENSA Nº. 01/2013

VALOR: R\$ 7.500,00

PRAZO: 05 meses

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo “**MENOS PREÇO**”, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Organização do evento “**CARNAVAL 2013**”, a ser realizado no município de Rochedo – MS, abrangendo Contratação de Banda Musicais e locação de equipamentos e materiais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no memorial descritivo de cada lote e condições constantes deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **28 de janeiro de 2012 às 09h30min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de Janeiro de 2013.
GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO